



1

ATA 1272A

2 Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se o
3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão ordinária,
4 conforme convocação constante da Portaria 026/2020, publicada em 14/05/2020, em
5 sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte,
6 Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Diretor Presidente CD Raphael
7 Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos Alberto do
8 Prado e Silva, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro CD Ricardo Alves
9 Corrêa e dos Conselheiros Efetivos CD Alberto Magno da Rocha Silva e CD Marina
10 Mendes Moreira, presentes o Corpo de Assistentes composto pela Assessoria
11 Executiva formado pelos servidores convocados o Gerente Geral Paulo Afonso Sandy
12 e do Procurador Geral Paulo Viana Cunha. O Secretário requereu pela ordem e, foi
13 aprovado por unanimidade dos presentes, que conste neste documento, que em razão
14 da Calamidade Pública estabelecida em combate a COVID-19, esta Plenária se reuniu
15 com a utilização do EPI e, observando os procedimentos para prevenção da
16 disseminação da doença entre os seus participantes. **1 – ABERTURA DOS**
17 **TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** O Conselheiro Diretor
18 Secretário Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, apresentou aos Conselheiros e demais
19 convidados o livro de Termos de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em
20 seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum regimental (art. 94, VII),
21 com a presença de 05 (cinco) Conselheiros Efetivos. Realizada a leitura da Ata
22 anterior, de nº 1271A, aprovada por unanimidade. **1.2 - Leitura as correspondências**
23 **e comunicações da mesa diretora e dos conselheiros:** O Presidente informou
24 haver correspondências a serem lidas: 1.2.1 - Resolução CFO 228 Autoriza
25 odontologia a distância no âmbito do SUS; 1.2.2 - CRO-SP informou que doravante irá
26 receber somente documentos por meio digital, passou-se à ordem do dia. **2 – ORDEM**
27 **DO DIA: 2.1 – Referendar o Despacho SIRE 03/2020, quanto à prorrogação de**
28 **inscrição provisória da CD Laura Azevedo Lara.** O Presidente esclareceu quanto
29 ao procedimento adotado para conferir celeridade ao procedimento de inscrição,
30 trazendo posteriormente ao referendo do Plenário, bem como quanto a situação da CD
31 Laura Azevedo Lara, aprovado por aclamação. **2.2 – Calendário de Reuniões**
32 **Plenárias para o segundo semestre de 2020.** Debatidas as datas das próximas
33 reuniões Plenárias, foi aprovado o calendário que será publicado em Portaria
34 respectiva. **2.3 – Solicitações de Isenção de Anuidade:** Processo n. 4550/2020 -
35 Clínica Bem Viver Policlínica Ltda.; Processo n. 4847/2020 - CD Silvia Penzim de
36 Miranda Gomes - CROMG 32482. Deferidos por aclamação. **2.4 – Processo**
37 **5154/2018 - Tribunal Regional do Trabalho - solicita providências referente a**
38 **irregularidades no exercício da profissão.** O presidente esclareceu sobre o
39 processo e a ordem judicial para providências, colocado em votação foi decidido por
40 aclamação remeter os autos à Fiscalização e ao PROJUR para as providências
41 cabíveis. **2.5 – Processo 5228/2020 - Cirurgiã-Dentista solicita avaliação referente**
42 **ao plano de saúde oferecido pela Unimed.** O Presidente esclareceu quanto às
43 providências e tratativas mantidas junto à Unimed, para atendimento ao caso em
44 questão, bem como de outras tratativas para renovação dos contratos e extensão dos
45 benefícios que estão sendo negociados, a todos os aderentes aos planos contratados
46 coletivamente junto ao CRO-MG. **2.6 – Termo com Administradora de Benefícios**



47 de 2010. O Presidente esclareceu quanto a necessidade de repactuação do contrato
48 em observância à legislação de referência. **2.7 – Referendar a Ordem de Serviço**
49 **008/2020 - Instruções acerca de cancelamento de inscrição.** Aprovado por
50 aclamação. **3 – ASSUNTOS GERAIS** (art. 45, "j"): CD Alberto Magno da Rocha Silva
51 apresentou proposição para atendimento da lei de ficha limpa, Decreto 9727, quanto a
52 legalidade dos requisitos para contratação de uma funcionária que poderia ser
53 condenada em segunda instância, em observância da lei de ficha limpa. Informa que
54 gostaria de saber sobre a legalidade da contratação havida, em julho de 2020. Foi
55 também informado da necessidade de verificação de outros funcionários contratados
56 nos últimos tempos. **4 - ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, nos termos
57 do art. 63 do Regimento Interno, o Senhor Presidente desta Plenária declarou
58 encerrados os trabalhos e para constar, após lida, aprovada e assinada, pelo Senhor
59 Secretário Geral e pelos Conselheiros presentes. Eu, Carlos Alberto do Prado e Silva
60 Secretário desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo Horizonte, 30 (trinta) de julho de
61 dois mil e vinte.

62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Alberto Magno da Rocha Silva
Conselheiro do CROMG


Marina Mendes Moreira
Conselheira do CROMG